



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

EFETIVIDADE

A partir de 22 de janeiro de 2024 até dia 20 de fevereiro de 2024.

Nomes	DIAS				
	22	29	05	12	19
Lidiane Sperluk	R	R	E	PF	E
Angela Verenice da Luz	R	R	E	PF	E
João Nilton Vargas	R	R	E	A	A
Vilmar da Silva Ribeiro	R	R	E	PF	E
Marcio Cocenski	R	R	E	PF	E
Jair da Silva Siqueira	R	R	E	PF	E
Dario Rodrigues da Silva	R	R	E	PF	E
Renato Constâncio	R	R	E	PF	E
Noedi Lorenzato	R	R	E	PF	E
Rosana Locatelli Tisott	E	E	E	PF	E
Dionéia Prades dos Santos	E	E	E	PF	E
Kimberli Weber de Almeida	A	A	A	A	A

LEGENDA:

E – EFETIVO

A – ATESTADO

R – RECESSO LEGISLATIVO

PF- PONTO FACULTATIVO

O Art. 36 - passa ter a seguinte redação: A Câmara de Vereadores reunir-se-á, semanalmente às segundas-feiras, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de primeiro de agosto a 22 de dezembro, com exceção no primeiro ano de legislatura, sendo que neste será de primeiro de janeiro a 17 de julho e 01 de agosto a 22 de dezembro. (N. R.)

Juliana Baquel Bertol
CHEFE de departamento pessoal
PORTARIA N 98/2022

Barra do Guarita, 20 de janeiro de 2024.

Dionéia Prades dos Santos
DIONEIA PRADES DOS SANTOS
Secretária Administrativa

Lidiane Sperluk
LIDIANE SPERLUK
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Barra do Guarita-RS